MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 412
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 412
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Extrato 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2024-RETIFICADO-
PROCESSO Nº21/2024

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 09/05/2024, às 08:00 horas, na plataforma – Licitar digital - https://licitar.digital/, visando a Aquisição de diversos materiais de construção para entrega parcelada, conforme Anexo I – Termo de Referência/Especificações Técnicas, a serem utilizados em diversos Departamentos desta Municipalidade.Do Recebimento das Propostas: A partir das 08:00 horas do dia 25/04/2024 até as 08:00 horas do dia 09/05/2024. Do Início da Sessão Pública: Às 8h00 do dia 09/05/2024.A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site https://licitar.digital/ e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).Não será enviado o edital e anexos por via postal,e-mail ou similar.Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
PROCESSO: Nº 29/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024
OBJETO: Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Organização da Sociedade Civil – Lar dos Velhos de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano Municipal de Assistência.

Valor: R$ 33.682,90 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CONVENENTE: LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, CNPJ: 46.462.073/0001-04.

PERÍODO: abril/2024 a dezembro/2024

VALOR: R$33.682,90 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Transferência Voluntárias do Estado, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO visa à melhoria na qualidade dos serviços prestados, uma vez que o município não tem estruturas para cuidar dos idosos, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
PROCESSO: Nº 30/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
OBJETO: Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano Municipal de Assistência.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ, CNPJ:51.389.468/0001-50.

PERÍODO: abril/2024 a dezembro/2024

VALOR: R$49.110,31 (Quarenta e nove mil, cento e dez reais e trinta e um centavos)

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Transferência Voluntárias do Estado, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO tem como finalidade oferecer ações socioeducativas às crianças e aos adolescentes, visando o desenvolvimento integral e instruindo-os para agirem como cidadãos, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
PROCESSO: Nº 31/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
OBJETO: Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano Municipal de Assistência.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ, CNPJ:51.389.468/0001-50.

PERÍODO: abril/2024 a dezembro/2024

VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser

realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Transferência Voluntárias do Estado, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO tem como finalidade oferecer ações socioeducativas às crianças e aos adolescentes, visando o desenvolvimento integral e instruindo-os para agirem como cidadãos, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

Parapuã, 24 de abril de 2024.
Gilberto Hoshino
Departamento de Licitações

.....